LEI nº 2474, de 22 de agosto de 2.000.

Dá denominação à Sala de Oftalmologia do Centro Médico Integrado "Antonio Macarenko".

O Prefeito do Município de Leme.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Antonio Carlos Lima", a Sala de Oftalmologia do Centro Médico Integrado "Antonio Macarenko", sito à Avenida Dr. Hermínio Ometto, nº 705, Jardim Alvorada, nesta cidade de Leme.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Leme, 22 de agosto de 2.000.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL